

2023  
2023  
2023  
2023  
2023  
2023

# PLANO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA



COSOC

# APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Comunicação Integrada atende os parâmetros estipulados pela Resolução TRE-RJ 1104/19 (alterada pela Resolução TRE-RJ 1159/2020), que disciplinou a Política Integrada de Comunicação do Tribunal. A diretriz consolidou o papel estratégico de uma comunicação integrada, alinhada com valores democráticos, com a legitimidade do processo eleitoral e com o aperfeiçoamento do fluxo de informações e de campanhas e ações voltadas ao eleitor e aos demais públicos de interesse, como cita o artigo terceiro do normativo.

Por comunicação integrada, entendemos o conjunto articulado de ações, estratégias de ação e elaboração colaborativa de produtos de comunicação, da parceria na produção e utilização de canais de comunicação. Tal conduta colaborativa é planejada e desenvolvida pelas diversas unidades do TRE-RJ, com o objetivo de ampliar a eficácia da comunicação da organização a sociedade, de facilitar o atendimento ao cidadão e a interlocução com os públicos de interesse da instituição, na expectativa de obter, como resultado, a consolidação e valorização da imagem institucional e da Justiça Eleitoral junto à sociedade.

Assim, a comunicação organizacional deixa de ser apenas o somatório de atividades realizadas de forma isolada pelas unidades do Tribunal, sem uma articulação planejada, sem diálogo e sem orientar o conjunto dos esforços e se transforma em uma sinergia que tem por diretriz os valores, a visão e a missão definidos pela organização. A comunicação integrada, além de articular todos os setores em torno de um planejamento comum, procura racionalizar e otimizar os esforços do quadro de servidores. O planejamento permite a busca da maximização da eficácia, da eficiência e a ampliação do raio de alcance da estratégia, contribuindo para a melhora do clima organizacional.

O Plano de Comunicação Integrada 2023 contempla ações para os públicos interno e externo. É importante destacar que o Plano não é estático e abarca previsões de divulgação, que podem, a qualquer tempo, sofrer alterações de escopo, acompanhando transformações estruturais e conjunturais. Possíveis integrações de ações e unidades, no esforço da divulgação, também podem vir a surgir, a despeito de não terem sido registradas neste documento por razão de imprevisibilidade factual.

As iniciativas aqui descritas também relacionam-se, direta ou indiretamente, aos objetivos estratégicos da instituição, assegurando, assim, a integração das ações de Comunicação Social para a consecução estratégica da missão, dos valores e da visão institucionais.

Como o Plano de Comunicação Social do TRE-RJ é balizador fundamental da estratégia de comunicação, mesmo em meio à complexidade inerente a um ano eleitoral, a Coordenadoria de Comunicação Social se organizou para antecipar a elaboração e a divulgação do documento em relação aos anos anteriores, no que contou com a colaboração das demais unidades. O intuito é passar a apresentá-lo progressivamente mais cedo, de modo a alcançar a melhor prática: a divulgação ainda no exercício anterior, possibilitando a perfeita execução imediata logo no início do exercício seguinte.

Houve ainda emprego de esforços para o maior detalhamento descritivo das 87 ações programadas pelas unidades, para que o Plano de Comunicação Integrada não represente apenas o mero cumprimento de ritualística formal, sem efetivamente contribuir para o aperfeiçoamento da estratégia. Desta forma, a Seção de Jornalismo (Secjor) e a Seção de Campanhas (Secamp), vinculadas à Cosoc, passam a efetivamente ter condições de buscar e implementar as melhores soluções para atender às demandas apontadas pelos setores que constituem o TRE-RJ, cumprindo seu dever se informar adequadamente aos diferentes stakeholders.

## **Diretrizes orientadoras**

Foram observados, para elaboração e execução do presente Plano de Comunicação Integrada, a Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ (Resolução TRE-RJ nº 1.104/2019, com alterações da Resolução TRE-RJ 1.159/2020), e a Resolução nº 85/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (com alterações da Resolução CNJ nº 326/2020).

## **Elaboração**

Para a elaboração do Plano de Comunicação Integrada 2023, a Coordenadoria de Comunicação Social (Cosoc) consultou as unidades administrativas do TRE-RJ sobre a realização de iniciativas, serviços e/ou projetos que demandariam ações de Comunicação Social.

## **Meios de Comunicação Social**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro utiliza diferentes canais para divulgar informações ao público: notícias e banners na intranet, email marketing, entre outras. É fundamental que, em cada um desses meios, as mensagens se adequem à linguagem da plataforma sem perder os padrões de linguagem próprios da instituição.

Foram propostos meios de comunicação para divulgação das ações preferencialmente digitais, conforme consta na Política de Comunicação Integrada do Tribunal, a saber, notas a serem publicadas no site e na intranet do Tribunal, posts nas Redes Sociais do Tribunal.

## Mapa das ações

A seguir, apresentamos cada uma das ações programadas para o ano de 2023. Em cada ficha há uma breve descrição do que será divulgado, as mídias a serem utilizadas, o quantitativo recomendado de iniciativas de divulgação, bem como a(s) unidade(s) mais diretamente envolvidas. Para facilitar a compreensão do Mapa, explicaremos resumidamente no que consiste cada tipo de iniciativa de divulgação:

**Banner** - Imagem em formato Jpeg ou GIF, disponibilizada na internet (Internet-banner) ou na intranet (Intranet-banner). Ao clicar na imagem, o usuário é direcionado a um conteúdo relacionado, como texto ou vídeo.

**Cartaz** - Peça impressa de um só lado, em papel de grandes dimensões, para ser afixada, preferencialmente, em locais com grande circulação de pessoas, como órgãos públicos, instituições de ensino e hospitais. A Cosoc, conforme pontuado no tópico "Meios de Comunicação Social" deste Plano, deu preferência ao uso de meios digitais.

**Nota jornalística** - Publicação na intranet do TRE-RJ, no site do TRE-RJ e no Twitter e envio à Imprensa (mailing) de texto jornalístico (press release), quando avaliado pela Cosoc a pertinência do envio à Imprensa. Para divulgar notícia ou acontecimento de interesse do TRE-RJ.

**Post** - Publicação na fanpage do TRE-RJ na rede social Facebook ou no Instagram. Pode ser produzido pela própria Seção de Campanhas e Mídias Sociais (Secamp), pelo TSE ou, ainda, compartilhado do TSE, de outro TRE ou de instituição parceira.

**Email-marketing** - É a mensagem eletrônica utilizada como ferramenta de marketing. Uma forma de email-marketing é a newsletter, boletim informativo direcionado para um público específico via correio eletrônico, que aborda assuntos do interesse do setor demandante. Nesses casos, a Seção de Campanhas e Mídias Sociais (Secamp), vinculada à Coordenadoria de Comunicação Social (Cosoc), cria a arte para o boletim (template), com uma estrutura pré-definida, e o texto é produzido pelo próprio setor solicitante, que também fica responsável pelo envio do material.